

Boa Esperança, 14 de novembro de 2025.

De: Chefia de Gabinete

Para: Divisão de Protocolo e Arquivo

Referência:

Processo nº 11375/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 41/2025

Autoria: SHEILA FARIA DOS SANTOS

Joseth do Livramento Areia - PRD

**Ementa:** "Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia – CIPF, no Município de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, dispõe sobre a reserva e sinalização de vagas prioritárias em estacionamentos públicos e privados de uso coletivo, e dá outras providências."

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Publicado

Ação realizada: Seguir

## Descrição:

Considerando que não há outras providências a serem adotadas no momento, encaminho para que seja dado o devido arquivamento do presente processo.

Próxima Fase: Arquivar

Simony Caliman Chefe de Gabinete



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 31003300350035003A005400

Assinado eletronicamente por Simony Caliman em 14/11/2025 10:31 Checksum: 3021FE36D1C0CD5377BC58952E96C73B875C51C8D9590CACF08E838DE1B4EC1A

